

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

2ª Emissão de Debêntures

TUBARAO SANEAMENTO SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
TUBARAO SANEAMENTO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da TUBARAO SANEAMENTO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSIONA

TUBARAO SANEAMENTO SA, localizada na Rua Altamiro Guimarães 685, Centro, Tubarão SANTA CATARINA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 15.012.434/0001-89.

OBJETO SOCIAL

Nos termos do artigo 3º do estatuto social da Emissora atualmente em vigor, o objeto social da Emissora compreende: a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina, que compreendem o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, compreendendo também a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas, nos termos do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 01/2010 da Prefeitura Municipal de Tubarão e respectivo contrato administrativo de prestação de serviço público (“Projeto”).

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	TBUS12/BRTUBSDBS005
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO BOCOM BBM
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Banco Escriurador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/1
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/12/2018
Data de Vencimento	28/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, sendo considerada a “Data de Integralização”, cada data em que ocorrerá a subscrição e integralização das Debêntures, de acordo com as regras de liquidação financeira da B3, sendo certo que o preço de subscrição das Debêntures: (a) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.
Remuneração	DI+ 4,00% a.a.
Data de Integralização	25/11/2019
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora em decorrência da emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro para fins de gestão ordinária dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos do Termo de Securitização/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TBUS22/BRTUBSDBS013
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BANCO BOCOM BBM
Banco Liquidante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Escriurador	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/2
Valor Total da Emissão	20.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	10.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	28/12/2018
Data de Vencimento	28/10/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, sendo considerada a “ <u>Data de Integralização</u> ”, cada data em que ocorrerá a subscrição e integralização das Debêntures, de acordo com as regras de liquidação financeira da B3, sendo certo que o preço de subscrição das Debêntures: (a) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização.
Remuneração	DI+ 4,00% a.a.
Data de Integralização	25/11/2019
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.7.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora em decorrência da emissão das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro para fins de gestão ordinária dos negócios da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/12/2018	10.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	10.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	28/12/2018	10.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	30/07/2021	0	0	0	0	0	0	10.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	10.000

GARANTIA**4.5. Garantias:****4.5.1. Garantias Fidejussórias**

4.5.1.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais, acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora quando devidas (seja na data de vencimento acordada, em caso de vencimento antecipado ou em qualquer outra data em que o cumprimento de obrigação seja devido, conforme estabelecido nos documentos da Oferta) com relação às Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo), de acordo com os termos e condições desta Escritura e eventuais aditivos ou prorrogações (“Obrigações Garantidas da Primeira Série”), a Iguá, no preâmbulo qualificada, aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora do valor das Obrigações Garantidas da Primeira Série, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo primeiro do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), e responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas da Primeira Série, pela Emissora (“Fiança da Primeira Série”).

4.5.1.2. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais, acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora quando devidas (seja na data de vencimento acordada, em caso de vencimento antecipado ou em qualquer outra data em que o cumprimento de obrigação seja devido, conforme estabelecido nos documentos da Oferta) com relação às Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), de acordo com os termos e condições desta Escritura e eventuais aditivos ou prorrogações (“Obrigações Garantidas da Segunda Série”), a Duane, no preâmbulo qualificada, aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora do valor das Obrigações Garantidas da Segunda Série, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo primeiro do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, e responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas da Segunda Série, pela Emissora (“Fiança da Segunda Série” e, em conjunto com a Fiança da Primeira Série, “Fianças” ou “Garantias”).

4.5.1.3. As Fiadoras obrigam-se a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, a pagar o valor das Obrigações Garantidas da Primeira Série ou das Obrigações Garantidas da Segunda Série, conforme o caso, no prazo de até 2 (dois) Dias

Úteis contados do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário informando a falta de pagamento de qualquer das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nesta Escritura, bem como de vencimento antecipado, conforme Cláusula 6 desta Escritura.

4.5.1.4. Todos e quaisquer pagamentos realizados pelas Fiadoras em relação às Fianças serão efetuados fora do âmbito da B3, livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo as Fiadoras pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.

4.5.1.5 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelas Fiadoras com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.5.1.6 As Fiadoras renunciam, neste ato, à sub-rogação nos direitos de crédito correspondentes às obrigações assumidas nesta Cláusula até a liquidação integral das Debêntures. Assim, na hipótese de excussão da presente garantia, as Fiadoras não terão qualquer direito de reaver da Emissora qualquer valor decorrente da execução das Fianças até a liquidação integral das Debêntures. Após a liquidação integral das Debêntures, as Fiadoras farão jus ao recebimento dos valores desembolsados em favor da Emissora em decorrência das Fianças.

4.5.1.7 No exercício de seus direitos, nos termos desta Escritura, as Fianças poderão ser executadas e exigidas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Garantidas da Primeira Série ou das Obrigações Garantidas da Segunda Série, conforme o caso, sem que isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, observado o disposto na Cláusula 4.5.1.5 acima

4.5.1.8. As Fianças permanecerão válidas e plenamente eficazes, em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações das condições fixadas na Escritura e nos demais documentos da Oferta, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência, observado o disposto na Cláusula 4.5.1.5.

4.5.1.9. As Fianças foram devidamente consentidas de boa fé pelas Fiadoras, nos termos das disposições legais aplicáveis.

4.5.2 As Debêntures não contarão com quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias, além daquelas mencionadas acima.

Em 25 de outubro de 2019 foi realizado do Distrato do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças

AMORTIZAÇÃO

4.13. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do: (i) Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 5.1 abaixo; ou (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 desta Escritura, o Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, no dia 28 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 28 de outubro de 2020 e a última parcela devida na Data de Vencimento(cada uma, uma “Data de Amortização”):

REMUNERAÇÃO

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do: (i) Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), nos termos da Cláusula 5.1. abaixo; ou (ii) vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6 desta Escritura, a Remuneração será paga pela Emissora mensalmente, no dia 28 de cada mês, sendo a primeira parcela devida em 28 de novembro de 2019 e a última parcela devida na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

4.12.2. Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração prevista nesta Escritura.

RESGATE ANTECIPADO

5.1. Resgate Antecipado Facultativo

5.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, de uma ou de ambas as séries, e sem a incidência de qualquer prêmio, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data da Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, da respectiva série, até a data da efetiva liquidação do Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”).

5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo somente será realizado (a) mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas da(s) respectiva(s) série(s), com cópia para o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação e a B3, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.20 acima, seguida de notificação ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação e à B3, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) a quantidade de Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo; (iii) a forma de cálculo do valor aproximado do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo e que sejam consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas.

5.1.3. No caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures, referido resgate ocorrerá mediante sorteio, nos termos do artigo 55, §2º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, sendo que, nesse caso, todas as etapas desse processo serão realizadas fora do âmbito da B3. Os Debenturistas sorteados serão informados, por escrito, pelo Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da Data do Resgate Antecipado Facultativo sobre o resultado do sorteio e deverão seguir os procedimentos operacionais da B3.

5.1.4. O Resgate Antecipado Facultativo para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela B3. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio do Agente de Liquidação.

5.1.5. As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.6. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo estabelecido nesta Cláusula 5.1 serão integralmente arcados pela Emissora.

5.2. Resgate Antecipado Obrigatório.

5.2.1. As Debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado obrigatório.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Tubarão, 13 de fevereiro de 2023.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA

Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar – Centro

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.050-005

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos pela presente declarar que a Tubarão Saneamento S.A., inscrita no CNPJ 15.012.434/0001-89 está em dia com o cumprimento de todas as obrigações previstas Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, celebrada em 17 de dezembro de 2018 e consolidado no primeiro aditamento celebrado em 25 de outubro de 2019 e que não houve ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e existência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Canalles
Diretor
Tubarão Saneamento S.A.

Marcelo Fernandes Matos
Diretor
Tubarão Saneamento S.A.

André da Silva Souza
Diretor
Tubarão Saneamento S.A.

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

TUBARÃO SANEAMENTO S/A
Rua Altamiro Guimarães, 685
Oficinas | Tubarão/SC | CEP: 88701-130
www.tubaraosaneamento.com.br

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/11/2019	28/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 1,03694800	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,07122099	-
28/01/2020	28/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,55162799	-
28/02/2020	28/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,74617100	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,54453300	-
28/04/2020	28/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,67610000	-
28/05/2020	28/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,84059600	-
29/06/2020	29/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,46238199	-
28/07/2020	28/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,05386899	-
28/08/2020	28/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,38000299	-
28/09/2020	28/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,61712500	-
28/10/2020	28/10/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/10/2020	28/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,84853899	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,97633617	-
28/12/2020	28/12/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,20674986	-
28/01/2021	28/01/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2021	28/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,76899052	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,24021985	-
29/03/2021	29/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/03/2021	29/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,32975748	-
28/04/2021	28/04/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2021	28/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,56496670	-
28/05/2021	28/05/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/05/2021	28/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,30461478	-
28/06/2021	28/06/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/06/2021	28/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,00781977	-
28/07/2021	28/07/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/07/2021	28/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,71287232	-
30/08/2021	30/08/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/08/2021	30/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,34121243	-
28/09/2021	28/09/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/09/2021	28/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,61246409	-
28/10/2021	28/10/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/10/2021	28/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,24934113	-
29/11/2021	29/11/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/11/2021	29/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61475315	-
28/12/2021	28/12/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2021	28/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,26898326	-
28/01/2022	28/01/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2022	28/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,07519780	-
02/03/2022	02/03/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,77961921	-
28/03/2022	28/03/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/03/2022	28/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,74821218	-
28/04/2022	28/04/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2022	28/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,92681400	-
30/05/2022	30/05/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/05/2022	30/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,41202364	-
28/06/2022	28/06/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/06/2022	28/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,55789978	-
28/07/2022	28/07/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/07/2022	28/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,17774163	-
29/08/2022	29/08/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/08/2022	29/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,05199469	-
28/09/2022	28/09/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/09/2022	28/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,44382827	-
28/10/2022	28/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,15753150	-
28/10/2022	28/10/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/11/2022	28/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,21270303	-
28/11/2022	28/11/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2022	28/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,90080310	-
28/12/2022	28/12/2022	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/01/2023	30/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,90310116	-
30/01/2023	30/01/2023	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/02/2023	28/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,43612784	-
28/02/2023	28/02/2023	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/03/2023	28/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,45156772	-
28/03/2023	28/03/2023	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
29/05/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/12/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/01/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
29/04/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/07/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2024	-	Amortização Variavel	2,0416%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/11/2019	28/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 1,03694800	-
30/12/2019	30/12/2019	Juros		Liquidado	R\$ 7,07122099	-
28/01/2020	28/01/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,55162799	-
28/02/2020	28/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,74617100	-
30/03/2020	30/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 6,54453300	-
28/04/2020	28/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,67610000	-
28/05/2020	28/05/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,84059600	-
29/06/2020	29/06/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,46238199	-
28/07/2020	28/07/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,05386899	-
28/08/2020	28/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 5,38000299	-
28/09/2020	28/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,61712500	-
28/10/2020	28/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,84853899	-
28/10/2020	28/10/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,97633617	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2020	28/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,20674986	-
28/12/2020	28/12/2020	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2021	28/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,76899052	-
28/01/2021	28/01/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
01/03/2021	01/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,24021985	-
01/03/2021	01/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/03/2021	29/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,32975748	-
29/03/2021	29/03/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2021	28/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,56496670	-
28/04/2021	28/04/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/05/2021	28/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,30461478	-
28/05/2021	28/05/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/06/2021	28/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,00781977	-
28/06/2021	28/06/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/07/2021	28/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,71287232	-
28/07/2021	28/07/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/08/2021	30/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,34121243	-
30/08/2021	30/08/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/09/2021	28/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 5,61246409	-
28/09/2021	28/09/2021	Amortização Variavel	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/10/2021	28/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,2493411	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/10/2021	28/10/2021	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/11/2021	29/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 6,61475315	-
29/11/2021	29/11/2021	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2021	28/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 7,26898326	-
28/12/2021	28/12/2021	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/01/2022	28/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,07519780	-
28/01/2022	28/01/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
02/03/2022	02/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,77961921	-
02/03/2022	02/03/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/03/2022	28/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,74821218	-
28/03/2022	28/03/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2022	28/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,92681400	-
28/04/2022	28/04/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/05/2022	30/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,41202364	-
30/05/2022	30/05/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/06/2022	28/06/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,55789978	-
28/06/2022	28/06/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/07/2022	28/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,17774163	-
28/07/2022	28/07/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
29/08/2022	29/08/2022	Juros		Liquidado	R\$ 8,05199469	-
29/08/2022	29/08/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/09/2022	28/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,44382827	-
28/09/2022	28/09/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/10/2022	28/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 7,15753150	-
28/10/2022	28/10/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/11/2022	28/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,21270303	-
28/11/2022	28/11/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/12/2022	28/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 6,90080310	-
28/12/2022	28/12/2022	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
30/01/2023	30/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 6,90310116	-
30/01/2023	30/01/2023	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/02/2023	28/02/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,43612784	-
28/02/2023	28/02/2023	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/03/2023	28/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 5,45156772	-
28/03/2023	28/03/2023	Amortização Variável	2,0408%	Liquidado	R\$ 20,40800000	-
28/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/04/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
29/05/2023	-	Juros		Agendado	-	-
29/05/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/07/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/09/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/09/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
30/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
30/10/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-
28/11/2023	-	Amortização Variável	2,0408%	Agendado	-	-
28/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
28/12/2023	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/01/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/02/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/02/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/03/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/03/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/04/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/05/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/05/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/06/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
29/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
29/07/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/08/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/08/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
30/09/2024	-	Juros		Agendado	-	-
30/09/2024	-	Amortização Variavel	2,0408%	Agendado	-	-
28/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
28/10/2024	-	Amortização Variavel	2,0416%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 18/11/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	18/11/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO		07/11/2019	Visualizar
Junta Comercial	SANTA CATARINA	-	14/11/2019	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	TUBARAO	07/11/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Baixar

Planilha da 1ª Série

[Baixar](#)

Planilha da 2ª Série

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 15/06/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 06/07/2022 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 30/04/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

TUBARAO SANEAMENTO S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	12,063	9,756
Ativo Não Circulante	158,382	133,385
Ativo Realizável A Longo Prazo	1,574	1,713
Passivo Circulante	13,094	11,775
Empréstimos, Financiamentos	6,227	5,517
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	41,465	23,367
Empréstimos, Financiamentos	39,681	21,565
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	115,887	108,000
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	84,956	72,617
Lucro Bruto	31,722	24,940
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	17,478	12,571
Lucro antes dos Impostos	11,865	9,884
Lucro/prejuízo Do Exercício	7,886	6,541
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.25	0.33
Liquidez Corrente	0.92	0.83
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.47	0.33
Endividamento Oneroso	0.40	0.25
Margem Bruta	0.37	0.34
Margem Operacional	0.21	0.17
Margem Líquida	0.09	0.09
Retorno Sobre o PL (ROE)	7.30%	6.45%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e acionistas da
Tubarão Saneamento S.A.
Tubarão - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Tubarão Saneamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. O assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre o assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação ao principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Capitalização de gastos no ativo intangível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui registrado ativo intangível da concessão no montante consolidado de R\$ 144.814 mil, o qual é representado pela infraestrutura da concessão.

Os contratos de concessões representam o direito de exploração da infraestrutura, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão/ IFRIC 12 – Contratos de Concessão, que prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os ativos de contrato referem-se aos ativos intangíveis de concessão ainda em construção que são transferidos para a rubrica ativo intangível quando entram em operação. Os ativos intangíveis de concessão são recebidos através da cobrança de tarifa aos usuários dos serviços prestados. Os critérios de reconhecimento desses valores investidos na infraestrutura estão divulgados na Nota 2.8 e 6.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o negócio em que a Companhia está inserida e a modelagem dos contratos de concessão com os Poderes Concedentes, requer que a Companhia efetue investimentos relevantes na infraestrutura de sua concessão, os quais são classificados como ativo intangível. As capitalizações no ativo intangível envolvem a utilização de premissas e um grau de julgamento elevado, e consequentemente podem ser registradas por valores incorretos ou indevidamente capitalizados.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle destes ativos incluíram, dentre outros: (i) realização de testes documentais sobre as adições ao ativo intangível, incluindo a verificação de notas fiscais e contratos; (ii) avaliação da natureza dos gastos capitalizados e sua elegibilidade à capitalização; e (iii) avaliamos o processo de transferência do intangível para as contas definidas para determinar o início do registro da amortização.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios de capitalização no ativo intangível, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP034519/O



Lázaro Angelim Serruya
Contador CRC-DF015801/O

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário